



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

-

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89
SC

-

88650-000 URUBICI -

ATA Nº 002 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 23 DE MARÇO DE 2022.

Aos VINTE Três dias de Março de dois mil e vinte dois, com início às 13:30 horas, nas dependências da Secretaria de Assistência Social de Urubici, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: Secretária Municipal de Saúde Juscélia Longen; titular da Secretaria da Fazenda e Administração Otília Zenaide Lazzaris, titular Viviane de Jesus, conselheira suplente representante da APAE Zenita Borba, Elisiane de Lima, Rosane de Lima Presencial. Em formato *online* por aplicativo Titular Nelson Karkles, titular da Secretaria de Educação Lídia de Melo Karkles, e Hércia Cabral, a Secretária Executiva do CMDCA Márcia Maria Kayser. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMDCA foi possível prosseguir os trabalhos de acordo com a ordem do dia com a seguinte pauta: **001 Aprovação da ordem do dia; 002. Inscrição na palavra livre; 003 Momento assessoria: .1- Vídeo sobre campanha de arrecadação do Imposto de Renda para FIA 3.2- Apresentação Parcial do planejamento do CMDCA; 3.3. Correspondências recebidas; 3.4- Conferência Municipal da Criança e Adolescente; 0 Informe sobre Unificação das contas FIA, enc. Ofício 004/ para Gestor do FIA; 04. 005. Momento das Comissões: Intercomissão de Política e Normas: leitura do relatório e deliberação sobre a Inscrição do Instituto Chaves; 006. Formalização de inscrição no CMDCA para entidades eleitas no fórum ou renovação de projetos, programas e Serviços; das entidades já cadastradas; 1.0. Aprovação da ordem do dia com alteração do item 004 passa ser 003 e o momento assessoria passa ser 004, aprovado por unanimidade 2.0. Inscrição na palavra livre; 3.0 Informe sobre Unificação das contas FIA, enc. Ofício 004/ para Gestor do FIA: A secretária de assistência social e Gestora do Fundo Municipal da Infância – FIA, senhora Zeneide Borba, informa que já conseguiu unificar as contas sendo sob Nº 11.299-2 Banco do Brasil: A gestora do FIA apresentou lista de ações a serem desenvolvidas com os recursos do fundo em 2022, sendo estas: **Campanha de doação do IPRPF e IRPJ no Fundo Municipal da Infância-FIA período de outubro de 2022 a abril de 2023, Lançamento da Família Acolhedora, qualificação das Entidades socioassistenciais, Organização da Conferência Municipal dos Direitos da criança e Adolescente 2022. sendo estas aprovadas****

por unanimidade e emitida a Resolução 003/2022CMDCA aprovando estas ações. de resolução 8.0 encerramento: Não tendo mais nada a tratar a presidente Juscélia Longen agradece a todos e dá por encerrada a reunião, e eu Márcia Maria Kayser secretaria executiva que assessorou na plenária, lavrei a presente ata.

Urubici, 22 de Fevereiro de 2022

a) _____, Presidente.

b) _____, Secretária.